



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 296 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 12.000,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 141, de 15 de dezembro de 1999,

Decreta,

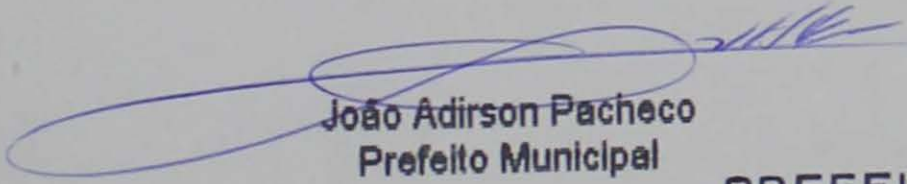
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme documentação anexa:

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor conforme documentação anexa:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

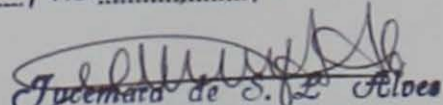
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de dezembro de 2000.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
296, fls. 014, Livro nº 001


Lucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP

Tipo de Alteracao		Func Progr Dt Credito		Elemento	Valor
id Orc	Categ Econ	Tipo de Credito		Recurso	
005-SUPLEMENTACAO					
05.02.00	4.1.1.0.01	15.81.486.1.013		OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO		003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	12.000,00
006-ANULACAO					
16.02.00	4.1.1.0.01	10.58.575.1.017		OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO			11.000,00-
4 16.02.00	4.1.1.0.02	10.58.575.1.018		OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO			1.000,00-
Total Suplementacao Lei/Decreto ...					12.000,00
Total Anulacao Lei/Decreto					12.000,00
Total Geral Suplementacao					12.000,00
Total Geral Anulacao					12.000,00

---SMAR-APD

